



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**

INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECATRÔNICA – CEMEC**

CAMPUS ALTO PARAPEBA – ROD. MG 443, KM 07. OURO BRANCO. CEP: 36.420-000

TEL/FAX: (31) 3749-7314 –E-MAIL: cemec@ufsj.edu.br

### **EDITAL Nº 20, 21 de dezembro de 2021**

A Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei, usando das atribuições que lhe confere a Resolução UFSJ/CONEP nº 024/2014, de 09/07/2014, Art. 9º, § 2º, faz saber à comunidade universitária, em geral, e à comunidade discente, em particular, que estará recebendo as solicitações de inscrição na Unidade Curricular: **FENÔMENOS MECÂNICOS**, conforme informações a seguir:

**UNIDADE CURRICULAR:** Fenômenos Mecânicos;

**CARGA HORÁRIA:** 72h sendo, 64h assíncrona mais 8h síncrona (segundo plano de ensino publicado em [https://www.ufsj.edu.br/cemec/planos\\_de\\_ensino.php](https://www.ufsj.edu.br/cemec/planos_de_ensino.php));

**PROFESSORA:** Kelly B. V. T. Donizel;

**CURSO:** Engenharia Mecatrônica;

**Nº DE VAGAS:** 50 (cinquenta), sendo 10 vagas para cada curso de Engenharia do Campus Alto Paraopeba (Mecatrônica, de Bioprocessos, Civil, Química e de Telecomunicações);

**PRÉ-REQUISITO:** Cálculo Diferencial e Integral I;

**DIAS E HORÁRIOS DE AULAS:** Terça-feira, das 13h15 às 15h;

**PERÍODO DE AULAS:** 31/01 a 26/02/2022 (período especial complementar);

**MODO:** Ensino Remoto.

2) As inscrições ocorrerão em etapa única do dia **10/01/2022** ao dia **15/01/2022**, de **9h do dia 10/01** às **21h do dia 15/01**; via formulário eletrônico, no site da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecatrônica (<https://ufsj.edu.br/cemec/editais.php>).

3) Os critérios para preenchimento das vagas obedecerão às seguintes prioridades:

- I. ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Engenharias do Campus Alto Paraopeba;
- II. em caso de empate, preferência para o aluno de maior número de horas integralizadas;
- III. em caso de empate, preferência para aluno com maior CR;
- IV. no caso de vagas remanescentes dos demais cursos, as mesmas serão distribuídas aos discentes do curso de Engenharia Mecatrônica, seguindo os mesmos critérios de prioridade.

4) Só caberá recurso da decisão de aceitação da inscrição sob estrita arguição de ilegalidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 21 de dezembro de 2021.

---

**Prof. Edgar Campos Furtado**

Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica

Campus Alto Paraopeba

Universidade Federal de São João del-Rei